





PORTARIA Nº 216/2023

DE 10 DE JULHO DE 2023.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

RESOLVE:

- Art. 1°. Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), a partir de 28/09/2023, o prazo da Licença Maternidade conferido, à servidora Sra. **Webilla Gomes de Souza**, matricula: 193656-5, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 140 de 10/04/2023, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.
 - Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 10 de julho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vieira Sec. Mun. de Administração Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA, 10/07/2023.